



# SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO SUPLEMENTAR Nº 37 DE 08 DE ABRIL DE 2024.
- DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 38 DE 08 DE ABRIL DE 2024.
- AVISO DE CHAMADA CREDENCIAMENTO Nº 004/2024.
- DISPENSA 02210324.
- AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA 01080424.



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 37 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 256/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$10.000,00 (Dez mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>10.000,00</b>

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF**

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>10.000,00</b>

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 08 de abril de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**ELEILTON DA HORA SANTOS**  
CONTADOR  
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 155.339.301-59



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 38 DE 08 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 248 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 589 de 29 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	25.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	25.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuição gratuita	0,00	20.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 08 de abril de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**ELEILTON DA HORA SANTOS**  
CONTADOR  
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 155.339.301-59



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

**AVISO DE CHAMADA NO CREDENCIAMENTO 004/2024.**

O Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 054, de 01 de agosto de 2023, com fulcro no art. 79, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de **credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento carnes e frios, para atender as demandas das Unidades de Ensino (Escolas e Creches), desta municipalidade.** Período para credenciamento: de **12/04/2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme necessidade e demandas da Secretaria de Educação desta municipalidade.**

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (74) 99952-8552 ou via e-mail [licitacoes@canarana.ba.gov.br](mailto:licitacoes@canarana.ba.gov.br).

Canarana-Bahia, 08 de abril de 2024.

ROMEUXAVIER DE SOUSA  
Agente de Contratação  
Portaria 054, de 01/08/2023





Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

Exmo. Sr.

**Ezenivaldo Alves Dourado**

NESTA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº. 02210324

Dispensa de Licitação Nº. 02210324

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alçadas, e diante disso decido pela **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO do presente processo, em favor da CASAS FREIRE. COM COMERCIAL DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 00.094.907/0058-00, no valor total R\$ 54.335,00 (Cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais), nos termos do Parecer Jurídico.**

Publique-se.



Em, 03 de abril de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02210324**  
Processo Administrativo nº. 02210324

**CONTRATADA: CASAS FREIRE. COM COMERCIAL DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 00.094.907/0058-00**

**VALOR TOTAL: R\$ 54.335,00** (Cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais).

**OBJETO: Aquisição de equipamentos de cozinha para as unidades de ensino (escolas, creches e sec. de educação) desta municipalidade.**

**BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 de abril de 2024**





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01030424  
DISPENSA Nº 02210324  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02210324

CONTRATADO: **CASAS FREIRE. COM COMERCIAL DE ELETRODOMESTICOS LTDA**  
CNPJ: 00.094.907/0058-00

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de cozinha para as unidades de ensino (escolas, creches e sec. de educação) desta municipalidade.

VALOR GLOBAL: **R\$ 54.335,00 (Cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais).**

Validade: 03/04/2024 à 30/06/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.365.0003.2025	Manutenção do Ensino Infantil Creche
ELEMENTO DE DESPESAS	44.90.00.52	Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	500, 542	Recursos não vinculados de Impostos Complementação da União VAAT

Acácio Macário dos Santos  
Responsável pelas Publicações



Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO  
2021-2024

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA 01080424

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canarana-Bahia, torna público que deseja realizar a contratação direta para Aquisição de equipamentos hospitalares para atender demandas das unidades saúde desta municipalidade. Diante disso, abre o prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, para que os interessados encaminhem seus pedidos de esclarecimentos bem como solicitação da planilha referencial para confecção de propostas para o e-mail: [cotacao@canarana.ba.gov.br](mailto:cotacao@canarana.ba.gov.br), ou presencialmente no setor de licitações, sito à Av. Rio Branco s/n, CEP: 44.890-000-Centro Canarana/BA. BASE LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Canarana-Bahia, 09 de abril de 2024.

Mila Charlane Cedro Dourado  
Secretária de Saúde

